



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5.371

Estabelece Ponto destinado a caminhões de aluguel na Rua Bartolomeu de Gusmão e declara a extinção dos Pontos de Caminhões localizados na Rua Comendador Costa e Dr. Ribeiro da Luz e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, notadamente as constantes do art. 26, inciso XIV, alínea “a” a “f” c/c art.90, inciso IX, todos da Lei Orgânica Municipal; **considerando** que compete à Gerência de Trânsito e Transporte Público, através de estudos técnicos apontar os locais destinados ao funcionamento dos pontos de caminhões de aluguel que prestam serviços direto à comunidade local, visando a organização do trânsito de veículos no âmbito municipal; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e utilização dos diversos logradouros públicos municipais;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido Ponto para Caminhões de Aluguel, com extensão de 80 (oitenta) metros, na Rua Bartolomeu de Gusmão, do lado oposto ao nº. 294 da referida via pública, conforme a instalação de placa de sinalização e demarcação de meio-fio que deverão ser realizadas pela Gerência de Trânsito e Transporte Público.

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto no caput deste artigo, declara-se a extinção dos Pontos de Caminhões localizados, respectivamente: na Rua Comendador Costa, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. Ribeiro da Luz e Dr. Olavo Gomes Pinto, bem como na Rua Dr. Ribeiro da Luz, a partir do nº. 10.

Art. 2º O Ponto para Caminhões de Aluguel mencionado no caput do Artigo 1º deste Decreto, funcionará de segunda-feira à sábado, no horário das 7:00h às 18:00h, ficando vedada sua utilização fora da hora estabelecida.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente os Decretos nº. 3.180, de 05/08/2008 e 4.642, de 05/12/2012, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de dezembro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Alexandre Silva Chaves
Gerência de Trânsito e Transporte Público

JSBN/ALS/als